



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1392/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 021/2017 e o Processo Nº 23206.000224.2017-67;

Considerando Mem. PL-DIREN/Nº 67/2017,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de WAGNER ISHIZAKA PENNY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência da Computação, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 31/05/2017 a 07/03/2020.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 29 de maio de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-Reitora
Reitora em exercício